



MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO  
CNPJ: 01.614.862/0001-77 | Telefax: (37) 3322-9144  
Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493 – Mizael Bernardes  
CEP: 35.568-000 | Córrego Fundo – Minas Gerais

## ATA DE CREDENCIAMENTO

Às 12:30 (doze e trinta horas) do dia 24 (vinte e quatro) de julho de 2024, na sede do Setor de Licitações do Município de Córrego Fundo (MG), à Rua Joaquim Gonçalves da Fonseca, nº 493, Mizael Bernardes, em Córrego Fundo (MG), a Comissão Permanente de Contratação, nomeada pela Portaria nº. 116, de 01 de julho de 2024, reuniu-se para proceder a análise dos documentos dos interessados em prestar os serviços objeto do presente procedimento, referente ao **Credenciamento nº. 002/2024** - cujo objeto é a **contratação de prestação de serviço de Artista Solo e/ou Banda Musical para realização de Shows de abertura dos eventos no Município de Córrego Fundo/MG, com repertório variado entre sertanejo, funk, axé, MPB, rock, pagode e outros, com duração mínima de 1:00 a 2:30 horas.** No horário indicado na convocação, conforme "Extrato de Convocação" publicado na edição 373 do Diário Oficial - Consórcio Intermunicipal da Serra da Canastra, Alto São Francisco e Médio Rio Grande – CICANASTRA, do dia 23 de julho de 2024, o Presidente da Comissão Permanente de Contratação colocou para análise os documentos apresentados, previamente protocolados, pela Microempresada Individual **Karoline Shienna da Fonseca 012.521.736-60**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 30.085.860/0001-36, com sede administrativa na Fazenda Potreiro, s/n, Córrego Fundo-MG, CEP: 35.568-000, e-mail: [karolshienna12@yahoo.com](mailto:karolshienna12@yahoo.com), que apresentou o **Requerimento de Participação no Credenciamento para os itens 01 e 02**, para apresentação da artista solo "Karol Shienna" acompanhado de toda a documentação exigida no 6.1.1 do edital, **cumprindo as condições para credenciamento**. Registra-se nesta ata que não compareceu nenhum interessado para presenciar o certame. Após análise detida da documentação apresentada, restou demonstrado, conforme elencado acima, que a interessada **Karoline Shienna da Fonseca 012.521.736-60** cumpriu todas as exigências do edital e portanto, foi declarada CREDENCIADA. Assim sendo, e considerando o estabelecido na subcláusula 8.11 do edital convocatório (8.11 Havendo artista solo e/ou banda interessados em se credenciar, na vigência deste edital, após a análise dos documentos e realização do sorteio de que trata esta cláusula, o(s) mesmo(s), atendendo todas as condições estipuladas neste edital e sendo declarado credenciado, comporá o final do rol de credenciados e será convocado a prestar o serviço conforme o surgimento de demanda, sempre obedecendo a sequência do rol de credenciados.) a artista solo "Karol Shienna" passa a compor o final do rol de credenciados, conforme o que segue:

ITEM 01 - eventos de grande porte	
Artista/banda	Classificação
Akiles Ramos – Artista Solo	1º



MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO

CNPJ: 01.614.862/0001-77 | Telefax: (37) 3322-9144

Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493 – Mizaél Bernardes

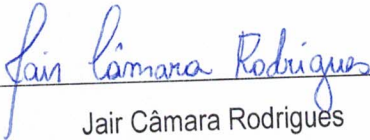
CEP: 35.568-000 | Córrego Fundo – Minas Gerais

Luciana Oliveira – Artista Solo	2º
Zé Henrique – Artista Solo	3º
Karol Shienna – Artista Solo	4º

ITEM 02 - eventos de pequeno porte	
Artista/banda	Classificação
Zé Henrique – Artista Solo	1º
Akiles Ramos – Artista Solo	2º
Luciana Oliveira – Artista Solo	3º
Karol Shienna – Artista Solo	4º

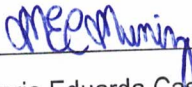
Fica a credenciante devidamente intimada das condições para formalização do procedimento de inexigibilidade e do contrato constante do item 10 do edital. Considerando que de todas as decisões da Comissão de Licitação cabem recurso nos termos do Art. 109 da Lei 8.666/93, abre-se prazo recursal. Para cumprimento do princípio da publicidade, esta ata será publicada no Diário Oficial CICANASTRA bem como no site oficial. Nada mais havendo a tratar, lavra-se a presente ata que será assinada pelos presentes e pelos membros da Comissão de Contratação:

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

  
\_\_\_\_\_  
Jair Câmara Rodrigues

Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Marli do Carmo Faria  
Membro

  
\_\_\_\_\_  
Maria Eduarda Castro Muniz  
Membro